



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL 04/2026-PROPG/SAE: PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO DA CHAMADA Nº 12/2025 CNPQ PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) CICLO 2026

Processo nº 23075.003628/2026-36

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG), por meio da Seção de Apoio ao Estudante (SAE), torna público o Processo Seletivo para concessão de bolsas do edital *Chamada Pública CNPq nº 12/2025 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) ciclo 2026*, Processo CNPq 445479/2025-6.

2. **OBJETIVO**

2.1. O presente edital estabelece os procedimentos para selecionar as propostas dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPG) acadêmicos sediados na UFPR, a fim de distribuir as bolsas de mestrado e doutorado concedidas à UFPR pelo Edital *CNPq nº 12/2025 PIBPG, com valor global de R\$7.725.043,20*.

3. **ÁREAS TEMÁTICAS**

3.1. As propostas apresentadas devem estar alinhadas a uma das seguintes áreas temáticas:

- 3.1.1. Biodiversidade e Meio-Ambiente
- 3.1.2. Agricultura & Agronegócios
- 3.1.3. Materiais Avançados
- 3.1.4. Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes) e Novas Formas de Energias
- 3.1.5. Biociências, Biotecnologia e Saúde
- 3.1.6. Democracia, Cultura e Desenvolvimento
- 3.1.7. Cidades Inteligentes
- 3.1.8. Sociedade, Educação e Economia

- 3.1.9. Transformação Digital
- 3.1.10. Desenvolvimento Sustentável
- 3.1.11. Ciência aberta, Ciência Cidadã e Divulgação Científica

3.2. A descrição das áreas temáticas está em anexo a este edital e no site da PROPG, disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-04-2026-propg-sae/>

4. ALOCAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. As bolsas serão distribuídas entre os Programas de Pós-graduação Stricto Sensu acadêmicos sediados na UFPR cujas propostas forem contempladas neste processo seletivo, conforme disponibilização das cotas pela agência de fomento.

4.2. Para maximizar o impacto do fomento e reduzir as assimetrias de distribuição de recursos entre os PPGs da UFPR, do total de bolsas concedidas pelo CNPq:

4.3. A fim de otimizar a alocação conforme a demanda dos programas de pós-graduação, em caso de bolsa não distribuída, a SAE em conjunto com a Coordenação de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (CPGSS) poderá:

4.3.1. Realocá-la sucessivamente para próximo projeto aprovado e classificado; e

4.3.2. Se ainda houver bolsa não distribuída, abrir rodadas adicionais para submissão de propostas a fim de completar a distribuição de bolsas que não tenham sido alocadas.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. PROPONENTE

5.1.1. A ou O proponente deverá ser Coordenadora ou Coordenador de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico com sede na UFPR.

5.2. PROPOSTA

5.2.1. Será admitida apenas uma única proposta por PPG.

5.2.2. Cada proposta poderá solicitar até 01 cota de mestrado de 24 meses e/ou 01 cota de doutorado de 48 meses.

5.2.3. O PPG deverá indicar qual é sua ordem prioritária de atendimento (mestrado ou doutorado).

5.2.4. Será dada prioridade ao atendimento às demandas/propostas de PPGs não contemplados no Edital

02/2025 PRPPG/CPGSS, referente ao edital chamada CNPq nº50/2024 PIBPG.

5.2.5. As propostas deverão utilizar exclusivamente os modelos Anexos deste edital.

5.2.6. As propostas deverão ser enviadas pelo Proponente via processo SEI à unidade UFPR/R/PROPG/SAE - Seção de Apoio ao Estudante, tipo de processo: "PROPG: solicitação de recursos para pesquisa"

5.2.7. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo PPG proponente, será considerada para análise somente a última proposta recebida, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas.

5.2.8. O processo SEI deverá conter:

5.2.8.1. · Anexo I - Proposta do Programa de Pós-graduação.

5.2.8.2. · Relatório de Bolsistas do PPG emitido a partir da Plataforma Sucupira, referente ao ano base 2025.

6. ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1. A análise técnica consiste na verificação do cumprimento aos requisitos formais do proponente e de apresentação da proposta.

6.2. O não atendimento a tais requisitos implicará no indeferimento da proposta.

7. ANÁLISE DA PROPOSTA

7.1. Caso a demanda para este edital seja superior à oferta de vagas, as propostas serão avaliadas e classificadas conforme o disposto nesta seção.

7.2. Nesta etapa serão considerados os critérios abaixo, que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Descrição	Tipo	Nota	Peso
1	Aderência do projeto submetido aos objetivos deste edital e à área temática	Classificatório e eliminatório	0 a 10	20%
2*	Conceito do programa na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020	Classificatório	0 a 10	30%
3**	Taxa de cobertura de bolsa mestrado	Classificatório	0 a 10	50%
4**	Taxa de cobertura de bolsa doutorado	Classificatório	0 a 10	50%
5	Tempo consolidado do PPG na maior nota (o PPG	Critério de Desempate	-	-

	que tiver mais tempo na melhor avaliação - conceito CAPES - terá prioridade)			
--	--	--	--	--

*no item 2, aos programas novos não avaliados na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020 será atribuído 3 para aqueles com mestrado, e 4 para aqueles com doutorado

**no item 3 e item 4, “taxa de cobertura de bolsa” por nível = número de discentes bolsistas no nível/número de discentes matriculados no nível.

**A nota será atribuída de forma inversamente proporcional à taxa obtida, de forma a priorizar PPG com menor disponibilidade de bolsas.

Será considerada a taxa de cobertura até dezembro de 2025.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final se dará de acordo com a nota obtida após a análise técnica e da proposta.

8.2. A análise seguirá os critérios do julgamento descritos no item ANÁLISE DA PROPOSTA.

8.3. A classificação será apresentada por nível de bolsa.

9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. O resultado preliminar será publicado no site da PROPG, disponível em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-04-2026-propg-sae/>, conforme cronograma deste edital.

10. RECURSOS

10.1. Os Proponentes interessados em interpor recurso deverão fazê-lo diretamente no processo SEI de sua Proposta, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10.2. A redação do pedido de recurso deve ser clara, concisa, específica e objetiva.

10.3. É vedada a apresentação de documentação ou informação novas, ou aquelas que deveriam ou pudessem ser informadas na submissão da proposta.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final após análise dos recursos será publicado no site da PROPG, disponível em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-04-2026-propg-sae/>, conforme cronograma deste edital.

11.2. Após a publicação do resultado final, a PROPG/SAE informará aos PPGs selecionados quanto às formalizações e prazos de indicação dos bolsistas.

11.3. O não atendimento do bolsista aos requisitos e condições desde edital e dos termos do CNPq, implicará em realocação da bolsa para o próximo colocado, conforme prerrogativas da PROPG/SAE previstas neste edital.

12. RESPONSABILIDADES DO(A) BOLSISTA

12.1. Os(as) bolsistas selecionados pelos PPGs deverão:

12.1.1. Participar como ouvinte e apresentador(a) de trabalho durante o Evento de Pesquisa e Extensão da Pós-Graduação (EPEX-PG) durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE);

12.1.2. Realizar um evento ou curso de extensão sobre temática relacionada à pesquisa desenvolvida com o auxílio da coordenação do PPG;

12.1.3. Publicar os resultados da pesquisa financiada pela bolsa em periódicos científicos em acesso aberto;

12.1.4. Compartilhar os dados científicos da pesquisa na Base de Dados Científicos (BDC) da UFPR;

12.1.5. Observar as responsabilidades indicadas do termo de outorga que será assinado no momento da implementação da bolsa.

12.2. O cumprimento das responsabilidades do(a) bolsista, mencionadas acima, deverá ser devidamente comprovado ao término da vigência da bolsa ou, quando for o caso, em situação de suspensão, mediante a apresentação de relatório final, em conformidade com as orientações a serem encaminhadas para a implementação das bolsas.

13. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

13.1. Os PPG contemplados deverão indicar os discentes para a bolsa no mesmo processo SEI da proposta conforme data estabelecida no cronograma.

13.2. Na indicação, o PPG deverá apresentar o plano de trabalho individual (ANEXO II) do discente e para implementação da bolsa o PPG contemplado deverá apresentar, conforme estabelecido em cronograma:

13.2.1. · Anexo II - plano de trabalho individual do discente (mestrado e/ou doutorado);

13.2.2. · Edital do resultado final do processo seletivo de concessão de bolsa do PPG para indicação do beneficiário;

13.2.3. · Comprovante de matrícula emitido por meio do SIGA.

13.3. Cabe a ou ao discente indicado:

a) possuir registro atualizado de currículo lattes na plataforma do CNPq e do ORCiD preenchidos e públicos;

b) observar as normas apresentadas pelo CNPq na seção 16 da Chamada Pública 12/2025, no que diz respeito às publicações, práticas de ciência aberta e divulgações decorrentes dos projetos. Para atender o disposto no item 16.3 da chamada, este edital elege a Base de Dados Científicos (BDC) da UFPR como repositório digital de dados para o compartilhamento dos conjuntos de dados científicos de pesquisa;

c) Participar das ações de extensão definidas pela PROPG.

d) submeter-se às regras e resoluções próprias do CNPq sobre acúmulo de bolsas desta agência de fomento com atividades remuneradas ou outros rendimentos

13.4. As bolsas concedidas neste edital deverão ser registradas no cadastro do aluno no SIGA conforme orientações específicas e na Plataforma Sucupira

13.5. As bolsas serão implementadas conforme liberação e disponibilidade do CNPq.

13.6. A não ocupação da cota de bolsa alocada ao PPG no prazo indicado no cronograma implicará na realocação para o próximo PPG classificado.

14. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

14.1. Os PPG contemplados poderão solicitar substituição dos alunos bolsistas conforme orientações e prazos informados pela PROPG/SAE.

14.2. Em caso de substituição, os novos alunos indicados deverão atender aos mesmos requisitos para concessão previstos neste edital e normas de concessão do CNPq.

14.3. O pedido de substituição ficará sujeito à aprovação da PROPG/SAE, podendo implicar em realocação da bolsa a outro PPG classificado em caso de não atendimento às orientações e prazos informados pela PROPG/SAE.

15. CRONOGRAMA

15.1.

Atividade	Datas
Publicação do edital	04/02/2026
Envio de proposta pelo proponente	Até 23/02/2026
Avaliação das propostas	De 24/02/2026 a 25/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	26/02/2026
Envio de Recursos pelo proponente interessado	Até 02/03/2026
Avaliação dos Recursos	03/03/2026 e 04/03/2026
Divulgação do Resultado Final Após Recursos	05/03/2026
Envio de orientações para implementação da bolsa aos PPG selecionados	06/03/2026
Indicação de bolsistas pelo PPG	Conforme cronograma indicado na orientação para implementação de bolsa a ser enviada ao PPG.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os anexos mencionados neste documento estarão disponíveis no site da PROPG, em <https://www.prppg.ufpr.br/site/edital-04-2026-propg-sae/>.

16.2. As dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail **sae.propg@ufpr.br** até três dias imediatamente anteriores à data final da submissão de propostas, no horário de funcionamento da PROPG/SAE. As dúvidas enviadas após o período citado ou a outros canais de contato serão desconsideradas.

16.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da Coordenação da unidade responsável por sua condução, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16.4. Os casos omissos ou excepcionais neste edital serão decididos pela PROPG/CPGSS e PROPG/SAE.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri

Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG)



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 04/02/2026, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8549534** e o código CRC **8BCB1DE6**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PROPOSTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador(a):
PPG:
Título da proposta:
Linha(s) de pesquisa do PPG a que se vincula:
Área temática do Edital:
ODS a que se vincula* :
Solicitação:

Número de bolsas de Mestrado solicitadas: 00 ou 01
Número de bolsas de Doutorado solicitadas: 00 ou 01
Prioridade: () Mestrado () Doutorado
Dados do PPG*
Sobre mestrado
Número de discentes em 2025 (mestrado): ____
Número de discentes bolsistas em 2025 (mestrado): ____
Taxa de cobertura de bolsa (mestrado) = Núm. discentes bolsistas em 2025/Núm.de discentes em 2025: ____
Sobre doutorado (caso deseje concorrer neste nível)
Número de discentes em 2025 (doutorado): ____
Número de discentes bolsistas em 2025 (doutorado): ____
Taxa de cobertura de bolsa (doutorado) = Núm. discentes bolsistas em 2025/Núm.de discentes em 2025: ____

*Utilizar como fonte o relatório emitido na Plataforma Sucupira. Lista de ODS disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

Da proposta:

OBS: A proposta deverá estar alinhada ao projeto institucional e à área temática acima indicados pelo PPG e ao ODS . O plano de trabalho do discente deverá ser enviado posteriormente conforme orientações específicas.

1) Objetivo (até 500 caracteres)

2) Justificativa e Contextualização (até 4000 caracteres)
(justificar a necessidade da bolsa frente a realidade do PPG e sua taxa de cobertura atual, além dos impactos esperados no programa)

3) Aderência da proposta às linhas temáticas definidas acima (até 2000 caracteres)

4) Ação de divulgação científica a ser promovida pelo PPG com a participação dos bolsistas contemplados por meio de ação de extensão (Exemplo: Realização de evento ou curso de extensão, pelos PPGs contemplados, sobre temática relacionada às pesquisas desenvolvidas pelos bolsistas do projeto com a participação do bolsista no desenvolvimento das atividades) (até 2000 caracteres)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO DISCENTE

(Este formulário será solicitado pela PROPG/SAE após a divulgação do resultado, conforme cronograma)

Nome:

Documento CPF:

Curso nível:

() Mestrado

() Doutorado

Data de matrícula:

Título do projeto de pesquisa:

Descrição do projeto de pesquisa:

Resumo do trabalho a ser desenvolvido:
Objetivos pretendidos:
Plano de trabalho: Introdução (problematização, objetivos, justificativa) Metodologia (descrever o caminho metodológico que será percorrido) Atividades (Ex.: participação em eventos, escrita de artigos científicos, palestras, ações de divulgação científica) Cronograma; Referências
Ação de Divulgação Científica (descrever no mínimo uma ação de divulgação científica para a promoção do projeto de pesquisa junto à comunidade:

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Agricultura e Agronegócios: Os setores agrícola e de agronegócios, fundamentais para a economia do Brasil, especificamente no Paraná destacam-se pela tradição na produção agrícola e pelo notável crescimento diversificado. O estado está entre os principais produtores nacionais de commodities como soja, milho, trigo, suínos e aves. A predominância de pequenas propriedades no estado ressalta a força do cooperativismo, que lidera rankings nacionais de receita líquida. Justamente pela importância social e econômica, é imperativo investir em ciência e tecnologia para atrair as novas gerações e promover a sustentabilidade, com ênfase na inovação e modernização para impulsionar a competitividade, reduzir custos e aumentar a produtividade do setor.

Biociências, Biotecnologia e Saúde: O investimento em pesquisa em saúde não apenas atende a uma necessidade universal e indispensável, mas também impulsiona avanços na qualidade de vida da população. Resultados previstos desse projeto incluem o desenvolvimento de novas formas de prevenção, diagnóstico e tratamento – que são necessárias frente à complexidade e diversidade dos fenômenos que envolvem avanços derivados da ciência básica e aplicada. O fortalecimento de parcerias e de novas relações com centros de pesquisas internacionais deve prover inovações e avanços na prevenção, tratamento e controle de doenças crônicas degenerativas e na promoção da saúde, com alto impacto social. Os setores de Biociências e Biotecnologia foram reconhecidos como estratégicos para o Brasil e, localmente, para o Estado do Paraná – que se destaca como o quinto estado brasileiro com maior concentração

de empresas no ramo de biotecnologia, principalmente voltadas para o setor de alimentos. Considerando a vocação do estado é essencial implementar estratégias claras de incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação nesses setores, dada sua intensidade tecnológica e o potencial impacto em diversas indústrias.

Biodiversidade e Meio Ambiente: O Brasil é um dos países com alta diversidade do planeta, com dois de seus biomas incluídos entre os 10 hotspots de maior relevância para a conservação mundial: a Floresta Atlântica e o Cerrado. Estas extensões florestais têm papel importante na mitigação de problemas climáticos, como emissões de gases de efeito estufa e o aquecimento global. Ademais, o grande número de espécies vegetais e microrganismos da biodiversidade brasileira constitui reserva potencial para a descoberta de novas moléculas com propriedades farmacológicas e biotecnológicas. Vale ressaltar que apesar do destaque do país em biodiversidade e meio ambiente, o Brasil ainda é carente em recursos humanos especificamente formados para o conhecimento desta biodiversidade e seus usos. Assim, a proposta se justifica pela relevância nacional e global do tema, e pela necessidade de organizar e fazer avançar, de forma integrada, a pesquisa no país sobre as diversas dimensões da biodiversidade a partir da formação de redes internacionalizadas.

Cidades Inteligentes: O conceito de cidades inteligentes incorpora tecnologia da informação e comunicação para atender eficientemente às necessidades sociais e econômicas, priorizando o desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e governança participativa. Essas cidades buscam configurar ambientes propícios à inovação, atração de investimentos e formação de talentos, onde a ciência e tecnologia desempenham papel crucial na melhoria da infraestrutura, eficiência urbana, segurança e impulsionamento de empreendimentos tecnológicos.

Democracia, Cultura e Desenvolvimento: Esta área temática congrega pesquisadores de diversas disciplinas em torno de temas socialmente, cientificamente e tecnologicamente relevantes, abrangendo Ciências Humanas, Exatas, Sociais Aplicadas, Tecnológicas, Jurídicas, Artes e Educação. Esse tema gera alto impacto social com a excussão de projetos que analisam relações de poder e assimetrias sociais à luz da pauta dos direitos humanos, abordando domínios como o direito, política, cultura, economia e história; o ciclo das políticas públicas de caráter social, considerando aspectos inerentes à proposição, implementação e avaliação das iniciativas estatais; os problemas relativos ao desenvolvimento econômico e social, visando compreender fenômenos ligados às temáticas do espaço, da sociedade e do desenvolvimento; a produção e circulação de saberes, na perspectiva da análise histórica da constituição de diferentes tradições culturais e das transformações dos modelos estéticos, políticos, formativos e epistemológicos; os processos de formação da esfera pública digital, tendo em vista formas mais eficazes de comunicação e partilha, organização e análise de documentos históricos, culturais e artísticos, dados, informações e resultados de pesquisa.

Desenvolvimento Sustentável: A implementação de políticas públicas que assegurem o engajamento e a articulação dos públicos de interesse é crucial para promover o desenvolvimento sustentável. Este processo requer uma abordagem proativa e preditiva do Estado, orientada para novos padrões de produção e consumo, destacando a importância da excelência educacional, inovação em

diversas áreas e a incorporação de tecnologias avançadas, especialmente digitais, para garantir o desenvolvimento sustentável em um mundo cada vez mais interconectado. A UFPR trabalha para ser reconhecida nacional e internacionalmente como uma universidade que visa ao desenvolvimento sustentável, e possui uma Política de Sustentabilidade regulamentada pela Resolução nº 08/22-COUN, cujas diretrizes são observadas no ensino, pesquisa, extensão e gestão da instituição.

Energias Sustentáveis/Renováveis (Energias Inteligentes) e Novas Formas de Energias: Os desafios relacionados à oferta de energia transcendem fronteiras e requerem abordagens transversais e multidisciplinares. A dependência majoritária de combustíveis fósseis e usinas nucleares, somada às fontes renováveis como hidroelétricas, biomassa e formas de menor impacto ambiental (solar, eólica, geotérmica, marés), evidencia a necessidade de desenvolver novas formas de geração de energia limpa e sustentável. O setor de Energias Sustentáveis/Renováveis é estratégico para o desenvolvimento do Paraná, exigindo investimentos não apenas em sua produção e consumo, mas também em ciência, tecnologia e inovação para garantir um suprimento energético eficiente e sustentável. Surgem assim grandes desafios, como desenvolver novas formas de geração de energia limpa, aumentar a sua capacidade de geração e promover o seu consumo de forma sustentável e ambientalmente correta. Este tema de pesquisa tem como resultados o desenvolvimento de novas formas de geração de energia limpa, aumentar a sua capacidade de geração e promover o seu consumo de forma sustentável e ambientalmente correta. Biocombustíveis oriundos de fontes renováveis são alternativa aos derivados de petróleo, devido à necessidade de se mitigar a poluição atmosférica oriunda da queima de combustíveis fósseis. Na UFPR, vários grupos de pesquisa têm produzido resultados de excelência em diferentes frentes de trabalho, como na energia fotovoltaica, na produção de combustíveis líquidos (biodiesel, etanol, HDO e hidrocarbonetos) e gasosos (biogás e hidrogênio), tendo impacto direto na sociedade e na economia.

Materiais Avançados: A área de pesquisa em Materiais é uma das mais antigas e consolidadas na UFPR, contando com pesquisadores de diferentes Programas de Pós-Graduação, colaborando em uma abordagem multi e transdisciplinar. Em 2013, destacados pesquisadores em Nanociência e Nanotecnologia fundaram o Laboratório Central de Nanotecnologia da UFPR (LCNano), integrando, desde 2014, o SISNANO – Sistema Nacional de Nanociência e Nanotecnologia do Governo Federal. Os materiais que são objeto de estudo desse projeto (nanoestruturas de carbono; nanopartículas e filmes metálicos; óxidos e nitretos de metais de transição; semicondutores; polímeros convencionais e condutores; materiais lamelares e bidimensionais; (nano)compósitos poliméricos e cerâmicos; magnetos moleculares, ligas metálicas) correspondem a materiais novos e avançados, com grande potencial de aplicação tecnológica e com grandes desafios científicos e de inovação.

Sociedade, Educação e Economia: As recentes transformações em todas as esferas da vida social, econômica e política ressaltam a necessidade de uma ação antecipada e preditiva do Estado. Investir na criatividade de indivíduos, grupos e instituições torna-se crucial para construir uma nova realidade orientada para o desenvolvimento sustentável. A excelência educacional e inovações em lazer, cultura, turismo, comércio e oportunidades econômicas são fundamentais

para a adaptação às mudanças, incorporando tecnologias avançadas.

Transformação Digital: A transformação digital, essencial no planejamento estratégico de longo prazo, envolve mudanças profundas em estruturas socioeconômicas, padrões organizacionais e questões culturais. Seus benefícios incluem processos mais rápidos, maior volume de informações, transparência de dados e controle operacional para alcançar efetividade e vantagem competitiva. No entanto, sua implementação desordenada pode acarretar desafios como a precarização do trabalho. O desenvolvimento de ferramentas e de políticas bem estruturadas de transformação digital é essencial para antecipar e mitigar impactos negativos, maximizando os aspectos positivos da implementação das novas tecnologias.

Ciência aberta, Ciência Cidadã e Divulgação Científica: Os princípios de transparência, inclusão, equidade e compartilhamento permeiam todas as ações da ciência aberta, um movimento que visa a acessibilidade e transparência de todo o processo científico, desde a concepção da pesquisa até a sua divulgação. Portanto, pesquisas que envolvem o acesso aberto, dados de pesquisa abertos, infraestruturas abertas, revisão por pares aberta, *preprints*, repositórios abertos, métricas alternativas, inovação aberta e educação aberta, por exemplo, são fundamentais para consolidar esse tema estratégico. A ciência cidadã também é uma das dimensões da ciência aberta e visa promover a participação de não cientistas em todo o desenvolvimento de conhecimento científico de modo a fortalecer a responsabilidade social e econômica da ciência. Destaca-se que a ciência aberta e ciência cidadã são diretamente relacionadas ao processo de comunicação científica, que envolve canais formais e informais. Complementarmente, a divulgação científica desenvolve ações com foco na popularização do conhecimento científico, ou seja, o alcance e compreensão desse conhecimento pela população em geral. Portanto, pesquisas que visam popularizar a ciência, democratizar o acesso ao conhecimento e incentivar o interesse por temas científicos também são relacionadas a este tema estratégico.